



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado Tanilson Soares - PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Projeto de Lei ° 367 /2023

AUTOR : Deputado Tanilson Tarso Nóbrega Soares

EMENTA: *“Incluí no
Calendário Oficial de Eventos
Turísticos do estado da Paraíba, a
Festa de São Sebastião da cidade
de Capim/PB e dá outras
providências.”*

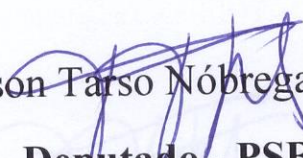
A Assembléia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica incluído, no calendário de Eventos Turístico do estado, o dia 10 de fevereiro a data da Festa de São Sebastião, Padroeiro no município de Capim/PB.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Estadual da Paraíba procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Mariz, 18 de Abril de 2023.

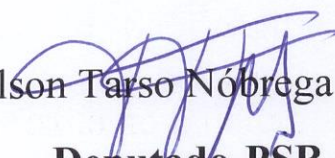

Tanilson Tarso Nóbrega Soares

Deputado - PSB

JUSTIFICATIVA

O município de Capim /PB é um município do nosso estado, cidade do interior localizado na região de Mamanguape/PB e as comemorações da Festa do padroeiro acontecem no município no dia 10 de Fevereiro e sua programação conta com quermesses, novenas, procissões e shows. A programação dos últimos dias de festa conta com apresentações de artistas locais, o apoio às festas de São Sebastião demonstram respeito à diversidade religiosa. Toda atividade cultural favorece o desenvolvimento do comércio e estimula o turismo no município.

Plenário José Mariz, 18 de Abril de 2023.


Tanilson Tarso Nóbrega Soares
Deputado-PSB